



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025

A Prefeitura Municipal de Marapanim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem AUTORIZAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação embasado no Art.74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 10 de abril de 2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025, fundamentada no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da Pessoa Física **FÁTIMA DO SOCORRO MONTEIRO CARVALHO**, portadora do documento de identificação RG nº 5483489 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 890050402-97, residente e domiciliada na Rua W Garcia, nº 175 – Bairro Aterro - CEP: 68.760-000, Marapanim – PA, no valor mensal é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por 12 (doze) meses, o valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA FERNANDO DE MAGALHÃES Nº 360 – BAIRRO ATERRO - CEP: 68.760-000, MARAPANIM – PA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA.**

Marapanim/PA, 22 de dezembro de 2025

CLEITON ANDERSON
FERREIRA
DIAS:62785311272

Assinado de forma digital
por CLEITON ANDERSON
FERREIRA DIAS:62785311272

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL